

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 088/19 – CEDECONDH

Determina a observância de procedimentos para projetos técnicos para a instalação e a manutenção de equipamentos de ar condicionado em ambientes coletivos fechados não residenciais no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

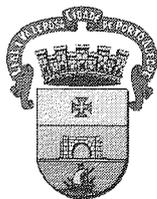
A Procuradoria da Casa, sob Parecer nº 163/14 (fl. 07), quanto ao Projeto, referiu previsão legal à atuação do legislador municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação, com ressalvas ao disposto no parágrafo único do art. 2º e no art. 3º, por apresentar interferência em órgãos municipais.

Quanto ao Projeto, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) manifestou-se, sob Parecer nº 94/17 (fls. 12-13), pela inexistência de óbice jurídico e pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL (CEFOP), por ocasião do Parecer ao Projeto, sob nº 063/17 (fls. 15-17), manifestou-se pela rejeição da proposição.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB) manifestou-se, sob Parecer nº 038/19 (fls. 19-20), favorável à aprovação do Projeto.

Passada à análise do Projeto, com base no art. 40 do Regimento desta Casa, no que tange a esta Comissão, entende ser meritório o presente Projeto de Lei.



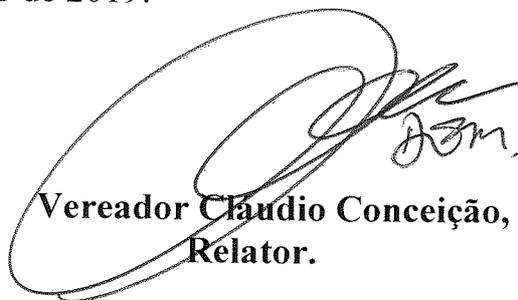
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3340/13
PLL Nº 370/13
Fl. 2

PARECER Nº 088 /19 – CEDECONDH

Portanto, considerando a finalidade do Projeto, no que respeita ao exame da proposição por esta Comissão, conforme suas competências estabelecidas pelo art. 40 do Regimento, manifestamos pela **aprovação** do Projeto, pela importância com a qualidade do ar que a população respira, bem como a minimização dos problemas recorrentes pela falta da devida manutenção dos aparelhos coletivos.

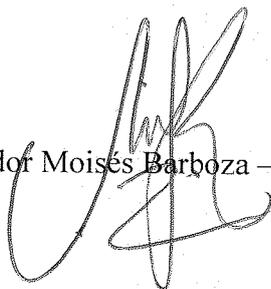
Sala de Reuniões, 19 de agosto de 2019.



Vereador Cláudio Conceição,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 05.09.2019

Vereador Moisés Barboza – Presidente



Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Luciano Marcantônio — Vice-Presidente



Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador João Bosco Vaz

